



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/19

Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informação em Saúde Pública e execução de serviços profissionais de implantação, suporte e treinamento, operação assistida, migração de dados e manutenção de Sistema Integrado de Saúde, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Com relação ao item 8.19 Sistema de Aplicativos – Para MóBILE, seu subitem traz o seguinte:

“A documentação detalhada do projeto e os códigos fontes originais devem ser entregues ao final do contrato para a Contratante com treinamento de pessoal, sem adição de custos, durante o período de aviso do término do contrato com disponibilidade de 2 (duas) horas diárias, até a finalização do projeto;”

Pergunta-se: Podemos entender que os códigos fontes citados no referido item se referem exclusivamente às funcionalidades descritas no módulo 8.19 “O desenvolvimento do aplicativo para celular/smartphone, nos moldes dos sistemas operacionais existentes (IOS e Android), para os seguintes serviços: Agendamento de consultas e exames; Confirmação de consultas e exames; Remarcação de consultas e exames; Cancelamento de consultas e exames; Notificação de agendamentos e exames; Reaproveitamento de consultas e exames”?

Resposta 1 – *Informamos que este item já foi respondido anteriormente. O referido item se refere às especificações das funcionalidades que deverão ser disponibilizadas pelo aplicativo, tratando-se basicamente de agendamento de consulta e confirmação de exames.*

Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL